



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa
DECRETO EXECUTIVO Nº 055, DE 26 DE MAIO DE 2011

Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 3.401.974,07

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2011, o valor de R\$ 1.994.000,00(um milhão, novecentos e noventa e quatro mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0102	1.027-Melhoria das Condições de Habitabilidade	4490.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1315	280.000,00
15 451	0102	1.026-Ações Urbaniz. Integrada	4490.51-Obras e Instalações	1325	920.000,00
TOTAL					1.200.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.14-Diárias	0040	13.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3390.30-Material de Consumo	0020	10.000,00
12 361	0109	2.036-Manut. Transporte Escolar	3390.33-Passag. e Desp. c/ Loc.	0020	685.000,00
12 361	0110	2.027-Desenv. Autonomia Esc. no Ens. Fundamental	3350.41-Contribuições	0020	62.000,00
12 365	0110	2.028-Desenv. Autonomia Esc. no Ens. Infantil	3350.41-Contribuições	0020	14.000,00
TOTAL					771.000,00

ÓRGÃO: 14 Secretaria Mun. De Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0130	2.069-Controle da Mobilidade Urbana	3390.30-Material de Consumo	0001	5.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 24 S.E. Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.144-Manut. Ações da SERGC	3390.14-Diárias	0001	5.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0102	1.027-Melhoria das Condições de Habitabilidade	4490.51-Obras e Instalações	1315	280.000,00
16 482	0102	1.027-Melhoria das Condições de Habitabilidade	4490.51-Obras e Instalações	1325	920.000,00
TOTAL					1.200.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3370.41-Contribuições	0040	10.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3371.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0040	2.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3371.47-Obrig. Trib. E Contrib.	0040	1.000,00
TOTAL					13.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3191.13-Obrig. Patronais	0020	771.000,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0122	1.015-Ampl.e Manut. Sinalização Turística	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	5.000,00

ÓRGÃO: 24 S.E. Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.144-Manut. Ações da SERGC	3390.33-Passag. e Desp. c/ Loc.	0001	5.000,00

Art. 3º Fica suplementado no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.018-Pgto Desp. Exercícios Anteriores	3190.92-Desp. Exerc. Anteriores	0001	500,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 4º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorre da redução da dotação abaixo especificada:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 124	0011	2.003-Manut. Controladoria/Auditoria Feral do Mun.	3190.09-Salário-Família	0001	500,00

Art. 5º Fica suplementado no valor de R\$ 544.513,66(quinhetos e quarenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e sessenta e seis centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1416	4.513,66

ÓRGÃO: 10 Secretaria Mun. de Desenv. Rural

UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 606	0118	2.051-Ações Melhoria Infraest. M. Rural	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1417	390.000,00
20 606	0118	2.051-Ações Melhoria Infraest. M. Rural	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1418	150.000,00
TOTAL					540.000,00

Art. 6º Os recursos necessário à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

1416 - Alienação de Bens-SMED, no valor de **R\$ 4.513,66**

1417 – Cont. 327.130-80 Aquis. Máq. p/ Estradas Vicinais, no valor de **R\$ 390.000,00**

1418 – Cont. 345.791-69 Aquis. Caçamba p/ Estradas Vic., no valor de **R\$ 150.000,00**

Art. 7º Fica suplementado o valor de R\$ 862.960,41(oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 04 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 04.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.012-Manut. de Conv. e Parcerias	3350.41-Contribuições	1313	336.960,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	1.006-Ampl. e Construção de Escolas	4490.51-Obras e Instalações	1008	250.000,00
12 361	0109	2.036-Manut. Transporte Escolar	3390.33-Passag. e Desp. c/ Loc.	1011	68.613,88
12 365	0109	2.035-Manut. Alim. Esc. Ens. Infantil	3390.30-Material de Consumo	1162	496,56



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.036-Manut. Transporte Escolar	3390.33-Passag. e Desp. c/ Loc.	1194	59.889,97
TOTAL					379.000,41

ÓRGÃO: 09 S. M. Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança
UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0116	1.011-Construção de Áreas Esp. e Lazer	4490.51-Obras e Instalações	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 10 Secretaria Mun. de Desenv. Rural
UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 606	0118	2.051-Ações Melhoria Infraest. M. Rural	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	87.000,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo
UNIDADE: 11.01 SMT – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0123	2.057-Fomento a Produção Turística	3350.41-Contribuições	0001	25.000,00

ÓRGÃO: 25 Sec. de Munic. de Infraestrutura e Serviços
UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	2.156-Manut. Máq. Pesadas /Veíc. Leves	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	25.000,00

Art. 8º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que tratam o artigo 7º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

0001 – Recurso Livre, no valor de **R\$ 147.000,00**

1008 – FEE-Sal. Educ. Cota Municipal, no valor de **R\$ 250.000,00**

1011 – Gov. Estado-Transp. Escolar, no valor de **R\$ 68.613,88**

1162 – PNAC-PNAE creches no valor de **R\$ 496,56**

1194 – FNDE-Prog. Nac. Apoio ao Transp. Escolar, no valor de **R\$ 59.889,97**

1313 – PAC Cont. 218.815-56, no valor de **R\$ 336.960,00**

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos vinte e seis (26) dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (2011).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal